



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2005-0.302.184-5

Em 14/08/14 (a)

AUTOS: Processo nº 2005-0.302.184-5
INTERESSADO: BENEDITO CAIONI DE OLIVEIRA
LOCAL: Av. Professor Sylla Mattos, 238
SQL: 119.251.0029-3
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/137/2014

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 548ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos do item 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-IP para aguardo do prazo recursal.

14/agosto/2014

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Edson Eiji Nagai, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay Levisky.

ECGE/260/14/rn